



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre a alteração do Artigo 21 e Anexo I da Lei Complementar nº 01 de 26 de Dezembro de 2017, define as atribuições dos cargos comissionados e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindaí – Estado da Bahia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam incluídos, nos incisos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 01/2017, os cargos de Diretor Administrativo do Hospital do Município de Pindaí; Diretor Clínico do Hospital do Município de Pindaí; Coordenador Administrativo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Coordenador da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal de Pindaí, com carga horário de trabalho, vencimento e atribuições definidos nos anexos desta lei.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições que constam na Lei Complementar nº. 01/2017.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, Estado da Bahia, em 29 de Outubro de 2018.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI/BA – Fone: 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

ANEXO I – CARGOS/FUNÇÕES DE NATUREZA COMISSIONADO

ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGA HORÁRIA	VENCIM. MENSAL (R\$)
SECRETARIA DE SAÚDE	Diretor Administrativo do Hospital	Comissionado	40 h semanais	R\$- 2.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Diretor Clínico do Hospital do Município de Pindaí	Comissionado	40 h semanais	R\$- 5.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Coordenador Administrativo do SAMU	Comissionado	40 h Semanais	R\$- 2.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Coordenador da equipe de enfermagem do Hospital do Município de Pindaí	Comissionado	40 h semanais	R\$- 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI/BA – Fone: 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

SECRETARIA DE SAÚDE

Cargo: DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL.

Atribuições do Cargo: Direcionar e coordenar o Corpo Clínico da instituição; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição; Definir o número de médicos, enfermeiros e especialidades que aquele local deverá atender, compreendendo as necessidades do ambiente e a eficiência dos funcionários.

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL.

Atribuições do Cargo: Planejar a manutenção preventiva de equipamentos médicos, controlando o estoque de materiais, organizando a limpeza e direcionando o destino de resíduos hospitalares, garantindo que o ambiente mantenha-se extremamente organizado e higienizado, livre de qualquer transtorno que possa comprometer a segurança e o bem estar dos pacientes; Planejar, organizar e controlar as atividades administrativas do hospital, além de traçar estratégias e métodos de trabalho; Administrar as situações de crise, definindo onde investir o dinheiro e como equilibrar a saúde financeira e produtiva do Hospital.

Cargo: COORDENADOR DO SAMU.

Atribuições do Cargo: Participar como gestor do Sistema de Urgência; Elaborar e executar Plano de Ação gerencial com as atividades necessárias para o gerenciamento interno do serviço; Delegar funções e cobrar resultados dos planos gerenciais específicos desenvolvidos pelos funcionários do SAMU; Conferir folhas de frequência dos servidores; Identificar e providenciar a real necessidade de recursos humanos e materiais para o serviço; Acompanhar e orientar a equipe na realização de seu trabalho através de avaliações sistematizadas indiretas; Promover a educação continuada dos profissionais de enfermagem, com treinamentos específicos ao exercício de atividades de enfermagem no atendimento pré-hospitalar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI/BA – Fone: 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

Cargo: COORDENADOR DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.

Atribuições do cargo: Coordenar o grupo de enfermeiros de acordo com a política institucional, motivando e auxiliando a equipe nos processos de melhoria técnico-assistencial, realizando avaliações de desempenho dos funcionários, através da supervisão das atividades desempenhadas pelos colaboradores e levantar as necessidades de treinamento para progresso profissional dos colaboradores; Elaborar escala mensal de serviços e elaborar anualmente a escala de férias; Coordenar a rotina de enfermagem do ambulatório; Realizar os relatórios gerenciais e fazer reuniões com a gerência para o acompanhamento de rotinas; Atuar com gestão de equipe, avaliando atendimento e acompanhando atividades da equipe; Coordenar os serviços de enfermagem, monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais; Acompanhar as ações de enfermagem, auxiliando na padronização de normas e procedimentos internos.